

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 237/2026/GP

Salvador, 13 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada IVANA BASTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
SALVADOR/BA

Assunto: Projeto de Lei. Reajuste linear servidores do Poder Judiciário

Senhora Presidente,

1 Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de submeter à apreciação dessa nobre Casa Legislativa a anexa proposta de Projeto de Lei, aprovada em Sessão Plenária realizada em 13/03/2026, objetivando o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

2 Conforme disposto na proposta, os vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário da Bahia, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, serão reajustados em 5% (cinco por cento), e a Vantagem Pessoal de Eficiência (VPE), a Vantagem Pessoal de Incentivo (VPI) e a Gratificação Especial de Eficiência (GEE), passarão a ter valor nominal único de R\$ 2.521,56 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), a partir de maio/2026.

3 A proposta foi elaborada com observância dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas decorrentes da aprovação do projeto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

/ccf



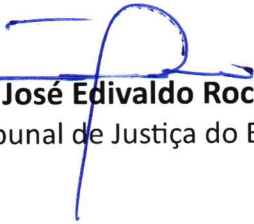


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

4 Acompanha este expediente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício 2026, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 Convicto de que os membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir a esta proposição o trâmite necessário à sua aprovação, renovo a Vossa Excelência e aos(às) Senhores(as) Deputados(as) os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

/ccf



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em **13/03/2026 11:54**

Checksum: **1F1AAD8356E0E848567871609125E98B5C2431D80055EC4FB5592DB5909A5837**

